

PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2023

ANEXO III - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

1) Informações a serem inseridas no sistema:

- a) Título da proposta
- b) Categoria: APORTE DE R\$ 200.000,00 ou APORTE DE R\$ 100.000,00
- c) Resumo (500 caracteres)
- d) Data de realização:
- e) Tipos de atividade: (exibição de filmes, debates, oficinas, aulas, etc)
- f) Tema e conceito do evento (máx. 2.500 caracteres)
- g) Justificativa (máx. 2.500 caracteres)
- h) Pontos fortes da proposta (máx. 2.500 caracteres)
- i) Perfil do público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- j) Estratégias de alcance ao público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- k) Valor total da proposta:
- l) Valor solicitado à RIOFILME:
- m) O PROPONENTE é sediado nas Áreas de Planejamento 3, 4 ou 5 do município do Rio de Janeiro, conforme regulamentadas pela Prefeitura, exceto nos bairros Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes; ou em favelas situadas nas Áreas de Planejamento 1 e 2, conforme item 9.8.1. do EDITAL: **SIM** ou **NÃO**
- n) Sócio(a) do PROPONENTE, Curador(a) ou Programador(a) é pessoa negra: **SIM** ou **NÃO**
- o) Sócio(a) do PROPONENTE, Curador(a) ou Programador(a) é indígena: **SIM** ou **NÃO**
- p) Sócio(a) do PROPONENTE, Curador(a) ou Programador(a) é pessoa com deficiência: **SIM** ou **NÃO**
- q) Sócio(a) do PROPONENTE, Curador(a) ou Programador(a) pedagógico) é transgênero: **SIM** ou **NÃO**
- r) Sócia do PROPONENTE, Curador(a) ou Programador(a) é mulher: **SIM** ou **NÃO**

2) Documentos a serem inseridos no sistema

- a) Declarações Obrigatórias (Conforme Anexo I)
- b) Programação do evento
- c) Relatórios de alcance de público das versões anteriores (nº de inscrições, visualizações, relatórios de plataformas de vídeo e redes sociais) que comprovem que o evento já teve duas edições
- d) Planilha Orçamentária (Conforme Anexo IV)
- e) Cronograma (Conforme Anexo V)
- f) Currículo do Proponente (Conforme Anexo VI)
- g) Carta de Anuência de Personalidades Envolvidas conforme (se for o caso) (ANEXO VII) ou outro instrumento jurídico assinado que contenha as mesmas disposições (se for o caso)
- h) Autodeclarações de pessoa negra, mulher, indígena, com deficiência, e/ou transgênero (se for o caso) (Conforme Anexo VIII)
- i) Foto de pessoa negra ou indígena, conforme detalhado no EDITAL (se for o caso)
- j) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e contendo o nome completo da pessoa, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que emitiu o laudo, se for o caso de autodeclaração de pessoa com deficiência.
- k) **Observação:** Todas as assinaturas de quaisquer documentos previstos neste edital devem ser realizadas por meio do sistema de assinatura eletrônica de documentos fornecido pelo governo federal, disponível em: <https://assinador.iti.br/assinatura/>. Para se cadastrar, basta o CPF.